



XVIII Congresso Internacional de Custos
XXX Congresso Brasileiro de Custos

15 a 17 de novembro de 2023
Natal / RN / Brasil



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: EFEITOS DA PANDEMIA SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS

LUANA ALVES MARIAN (UDESC ALTO VALE) - luanamarian2001@hotmail.com

Talia Pasqualini (Udesc alto vale) - taliapasqualini33@gmail.com

AMANDA GIOVANELLA DE OLIVEIRA (Udesc) - amandagiovanella@gmail.com

Valkyrie Vieira Fabre (UDESC) - valkyrie.fabre@udesc.br

Resumo:

Cabe ao governo bem administração a máquina pública. Para isso é necessário planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração governamental. Neste sentido, são função administrativas do governo: Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Externo, Normatização e Fiscalização, Tecnologia da Informatização, Ordenamento Territorial, Formação de Recursos Humanos, Administração de Receitas, Administração de Concessões e Comunicação Social. Esta pesquisa tem por objetivo analisar os gastos com a função orçamentária de administração e suas variações do período pré e pós pandemia de COVID -19. Trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa e multicaso. A coleta de dados foi documental e abrangeu os municípios catarinenses de Ibirama e Presidente Getúlio, no período de 2019 a 2022. Os resultados demonstram que a pandemia trouxe uma grande aceleração na “digitalização” da Administração. Esta análise de dados sob o aspecto da gestão, contribuiu para compreender como a pandemia afetou os municípios em diversos aspectos, sendo que os servidores tiveram que se adequar a um novo modo de trabalhar, principalmente o home office, que influenciou os gastos e despesas de vários municípios.

Palavras-chave: Administração pública; COVID-19; Despesas Orçamentárias; Municípios.

Área temática: Custos aplicados ao setor público

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: EFEITOS DA PANDEMIA SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS

RESUMO

Cabe ao governo bem administração a máquina pública. Para isso é necessário planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração governamental. Neste sentido, são funções administrativas do governo: Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Externo, Normatização e Fiscalização, Tecnologia da Informatização, Ordenamento Territorial, Formação de Recursos Humanos, Administração de Receitas, Administração de Concessões e Comunicação Social. Esta pesquisa tem por objetivo analisar os gastos com a função orçamentária de administração e suas variações do período pré e pós pandemia de COVID -19. Trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa e multicaso. A coleta de dados foi documental e abrangeu os municípios catarinenses de Ibirama e Presidente Getúlio, no período de 2019 a 2022. Os resultados demonstram que a pandemia trouxe uma grande aceleração na “digitalização” da Administração. Esta análise de dados sob o aspecto da gestão, contribuiu para compreender como a pandemia afetou os municípios em diversos aspectos, sendo que os servidores tiveram que se adequar a um novo modo de trabalhar, principalmente o home office, que influenciou os gastos e despesas de vários municípios.

Palavras-chave: Administração pública; COVID-19; Despesas Orçamentárias; Municípios.

Área temática: Custos aplicados ao setor público

I INTRODUÇÃO

A Administração é qualquer ação onde se determinam os destinos de recursos ou execução de objetivos. Trata-se, portanto, de qualquer circunstância em que indivíduos sejam levados a organizar elementos na intenção de realizar algum projeto. Assim, a atividade de administrar está ligada ao processo de decisões onde recursos são manuseados para garantir a realização de determinados planos anteriormente traçados (Maximiano, 2000).

A administração focada na área pública é responsável por planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração, sendo de extrema importância para a sociedade. Ela é dividida em subfunções, sendo elas: Planejamento e Orçamento, Administração Geral, Administração Financeira, Controle Externo, Normatização e Fiscalização, Tecnologia da Informatização, Ordenamento Territorial, Formação de Recursos Humanos, Administração de Receitas, Administração de Concessões e Comunicação Social. Todas essas sub funções são de extrema importância para se ter controle de todas as receitas e despesas na área pública e suas devidas distribuições.

Segundo Rocha et al. (2021), com a pandemia de COVID-19, iniciaram-se debates mais aprofundados sobre a necessidade de ampliação da eficiência do gasto público, por meio de serviços mais ágeis, de maior qualidade e a custos decrescentes. De acordo com Araújo (2020) houveram muitas ações do governo para o desenvolvimento e divisão dos recursos, antecipação de gastos já previstos nos orçamentos para o ano corrente, e com isso surgiu a ideia inclusive da redução da carga horária de trabalhadores e suspensão de salários também. Com isso, é possível observar que muitas ações foram pensadas, cogitadas e também desenvolvidas para mitigação dos efeitos da pandemia e para recompor as ações desenvolvidas em prol da melhoria de situação econômica do país.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os gastos com a função orçamentária de administração e suas variações do período pré e pós pandemia de COVID -19. A análise abrange todas as subfunções orçamentárias e compara os dados de 2019 a 2022, últimos 4 anos publicados.

Considerando os recentes temas envolvendo a pandemia e seu impacto na sociedade, percebe-se como ela modificou as áreas da administração pública. Portanto esta pesquisa é relevante por tratar de um tema pouco explorado e contribui para o entendimento do gestor e do cidadão, sobre aspectos relacionados à gestão pública.

O governo federal economizou R\$ 1,419 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos durante a pandemia da Covid-19. O levantamento do Ministério da Economia (ME), analisa a redução dos gastos em cinco itens de custeio entre os meses de março de 2020 e junho de 2021: diárias; passagens e despesas com locomoção; serviços de energia elétrica; serviços de água e esgoto; e cópias e reprodução de documentos, concluindo que houve redução significativa de itens de gastos (água, energia elétrica e deslocamentos) em relação aos valores históricos. (Ministério da Economia, 2021). Portanto, justifica-se a pesquisa por refletir sobre como a Administração Pública tem enfrentado a pandemia da COVID-19, no sentido dos gastos corçamentários para manter a máquina pública.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Analisaram-se vários estudos sobre o tema aqui desta pesquisa. A revisão bibliográfica apresenta os principais e que contribuem de alguma maneira para o desenvolvimento deste trabalho.

O Brasil é um país de dimensões continentais, os Entes públicos são dividido político-administrativamente em Estados, Municípios e Distrito Federal. Diante de uma situação nunca antes vivenciada, os governos começaram a agir de acordo com seus entendimentos, sem uma pactuação nacional.

Júnior et al. (2021) realizaram um estudo com o objetivo de trazer reflexão sobre como a Administração Pública enfrentou a pandemia da COVID-19. Segundo eles, o estado de calamidade pública, as necessidades de tomada de providências das autoridades públicas e os desafios da população em adotar medidas de prevenção e isolamento social foram os principais desafios. A pesquisa utilizou pesquisas bibliográficas e análise da situação de estados do Brasil que foram mais atingidos pela pandemia. Concluíram que o uso das medidas de isolamento devido ao novo coronavírus se mostraram uma estratégia eficiente no combate à pandemia gerada.

As pessoas foram as peças fundamentais para enfrentamento da pandemia. Assim como as demais instituições, o setor público teve que se adaptar ao teletrabalho. Rocha et al. (2021) investigaram o comportamento de variáveis associadas à produção e ao gasto público na Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, Brasil, entre março e julho de 2020, considerando a ampla adesão ao teletrabalho no período – que chegou a alcançar 93,2% do total de trabalhadores do órgão. Concluiu-se que os níveis de produção mantiveram comportamento médio após período inicial de adaptação e que o número de servidores alocado no período se manteve estável, em leve tendência de queda, com redução de itens de gastos em relação aos valores históricos.

A economia mundial foi afetada pela pandemia e seus reflexos ainda permanecem, porém em menor escala alguns anos depois. Silva & Silva (2020) analisou os impactos econômicos da pandemia na economia brasileira em três períodos (pré-pandemia, de fevereiro a março de 2020; durante a pandemia, de abril a julho de 2020, e projetou a pós-pandemia, de agosto de 2020 a 2021) observando as medidas de superação da crise provocada pelo vírus. O primeiro período foi marcado pela redução de expectativas dos investidores, interrupção de algumas cadeias de suprimentos e redução das exportações. O segundo período caracterizou-se pelas medidas de mitigação da crise, a partir da ampliação de linhas de crédito para micro e pequenas empresas e da concessão do Auxílio Emergencial aos trabalhadores. No terceiro período, esperavam a retomada da atividade econômica e resgate de reformas neoliberais do governo, como a fiscal, tributária, de abertura econômica, entre outras.

Segundo a nota oficial do Governo Brasileiro (BRASIL, 2020). Os impactos econômicos da crise do coronavírus são diretamente relacionados à determinação do isolamento social e podem ser decompostos em três componentes: i) impacto imediato diante das restrições à produção e ao consumo; ii) duração do período de recuperação; e iii) impacto sobre a trajetória de longo-prazo da economia. Quanto mais longo o período de isolamento, maiores serão os custos nessas três dimensões. Os custos imediatos foram estimados a partir de um levantamento detalhado de informações para os 128 produtos da Tabela de Recursos e Usos do IBGE. O valor obtido é de R\$ 20 bilhões por semana durante a paralisação. Considerando o cenário de retomada cíclica até o segundo trimestre de 2021, reduções estruturais no nível do PIB de longo prazo de 5%, em comparação com o cenário de nenhum impacto no

longo prazo, reduzirão o PIB semanalmente em quase R\$ 5,0 bilhões no segundo semestre e em R\$ 7,5 bilhões em 2021. Esses valores tendem a ser muito piores caso consideremos um período de paralisação maior que até 31 de maio.

O objetivo do relatório de impacto do governo era oferecer análise inicial sobre esse choque e seus desdobramentos sobre a economia brasileira e global (BRASIL, 2020), mas o relatório subestimou os impactos. O surgimento e a disseminação da COVID-19 impactou severamente na economia mundial e doméstica. Não obstante a gravidade de seus efeitos sobre a população, os sistemas de saúde e a economia dos países mais afetados até o momento, houve elevada incerteza sobre a magnitude e a persistência de seus efeitos econômicos.

Outros aspectos impactaram na nova realidade, devido à pandemia. Reis e Gomes (2021), buscaram analisar os impactos do COVID-19 na Administração Pública e os efeitos no gradual histórico de evolução tecnológica. Percebeu-se que a mudança de hábitos, ainda que por tempo limitado, trazida pela necessidade de isolamento, o desempenho das atividades habituais dos cidadãos precisou adaptar-se para dentro das suas casas e por meio da internet. A atividade administrativa não ficou fora deste ensejo de adaptação. Por meio de uma análise dedutiva e indutiva, a partir de pesquisa bibliográfica e doutrinária, foi possível revisitar o histórico de implementação de tecnologia, localizando-a no contexto atual fruto de uma gradual evolução. Concluiu-se que o COVID-19 acelerou a “digitalização” da Administração, com impactos de cunho positivo na questão da digitalização e teletrabalho.

A Administração Pública enfrentou a pandemia de COVID-19 sob vários aspectos, sendo que o estado de calamidade pública e as necessidades de tomada de providências das autoridades públicas e os desafios da população em adotar medidas de prevenção e isolamento social foram unânimes. Araújo (2020) realizou pesquisas bibliográficas e análise da situação de vários estados do Brasil que foram mais atingidos pela pandemia. Concluiu que o uso das medidas de isolamento se mostraram eficientes no combate à pandemia gerada pelo novo corona-vírus. Mas o cenário era complexo. Segundo Júnior et al. (2021), não gerou somente impactos ao sistema de saúde do país, mas consequências no sistema econômico, político, educacional e social.

Utilizando o caso do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, Júnior et al. (2021) concluiu que o município vivenciou nesse período: a adaptação dos conselheiros às tecnologias digitais para dar seguimento às ações que passaram a ocorrer de modo remoto e a intensificação do monitoramento dos gastos públicos na aquisição de bens e insumos e contratações emergenciais de profissionais, incluindo a consulta contínua das informações disponíveis no Portal da Transparência, boletins epidemiológicos e reuniões periódicas com gestores. Essas ações reafirmam a importância da participação ativa dos cidadãos, via Conselho, nos processos deliberativos, tendo como principal finalidade garantir o acesso universal à saúde e os princípios da administração pública.

O Brasil foi marcado por disputas políticas entre gestores de diferentes Entes públicos, uma vez que a União não definiu uma estratégia conjunta de atuação. Alguns aspectos negativos da politização da Administração Pública no combate à pandemia da COVID-19 no Brasil foram demonstrado no estudo de Souza, Santos e Filho (2022), que discorreram sobre o processo da Reforma do Estado no período de redemocratização, as mudanças inauguradas com a Constituição Federal de 1988, o fenômeno da politização das instituições públicas e suas repercussões no alcance do interesse público, sobretudo no que tange à saúde e ao enfrentamento da emergência ocasionada pela COVID-19. Concluíram que é necessário implementar mudanças na Administração Pública, com vistas a viabilizar as demandas e expectativas populares, e também imprescindível um maior rigor na seleção dos ocupantes de cargos públicos, principalmente daquelas cujas funções envolvam a saúde, afastando interesses político-partidários e promovendo a plena eficácia do disposto no artigo 196 da Carta Maior.

Vários foram os desafios encontrados pela Administração Pública na realização das contratações durante a pandemia do COVID-19, sendo que a rapidez com que a doença avançou pelo mundo, aliada à burocracia existente na legislação que regula as legislações e contratos no Brasil impuseram ao poder público a tomada de medidas de urgência a fim de garantir o pleno funcionamento dos órgãos públicos, minimizando a exposição dos seus servidores e da população.

Decretos, leis e orientações jurídicas foram editados, criando novas formas de contratação e alterando condições das normas existentes. Diante dos principais problemas de falta de insumos e serviços, elevação excessiva de preços e incertezas na definição dos melhores materiais para o enfrentamento da doença, os dirigentes traçaram estratégias para controlarem a situação. Nesse contexto, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) se destacou com organização de uma estrutura de crise para a realização das contratações, capaz de reunir a expertise de algumas de suas diretorias e profissionais, mitigando assim a exposição de seus profissionais e da população paulista ao vírus do COVID-19 (Perciani, Ferreira & Vieira, 2021). Assim como este, outros exemplos ocorreram no Brasil. Todos, de alguma maneira, alteraram processo, gastos e de alguma maneira influenciaram na vida dos cidadãos.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é quantitativa, descritiva e documental. Os dados foram coletados manualmente no portal transparência da Prefeitura de Ibirama e de Presidente Getúlio, no mês de março e abril de 2023.

A pandemia impactou a sociedade e os efeitos podem ser percebidos nos gastos pré-pandemia, durante e pós pandemia. Trata-se de uma pesquisa de iniciação

científica, e a escolha dos municípios foi por afinidade dos pesquisadores, que analisaram os dados dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Tabela 1

Número de habitantes de cada Município

Cidade	Ibirama	Presidente Getúlio
População Estimada [2021]	19.238	17.973
População no último censo [2010]	17.330	14.887
Densidade demográfica [2010] hab./km ²	70,06	50,59

O número de habitantes por região é estimado depois de um determinado tempo e não anualmente. Analisando os dados apresentados entre os anos de 2010 e 2021, percebe-se que os dois Municípios possuem um número aproximado de habitantes, onde o Município de Ibirama teve um crescimento de 1.908 habitantes e o Município de Presidente Getúlio teve um crescimento maior de 3.086 habitantes entre os anos.

Os dados foram coletados manualmente nos seguintes sites: <https://ibirama.atende.net/transparencia>, <https://presidentegetulio.atende.net/transparencia> e <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic>. A formatação foi realizada através do Excel com tabelas e gráficos, fazendo a comparação anual dos servidores e dos gastos administrativos dos municípios de Ibirama e Presidente Getúlio. Os resultados foram obtidos através da comparação do número de servidores públicos efetivos, na área administrativa, a comparação das despesas e receitas dos municípios, o nº de habitantes.

4 RESULTADOS

O município de Ibirama possuía uma população de 19.096 habitantes no ano de 2020 (IBGE, 2020), sendo que no ano de 2022 a prefeitura contava com 526 servidores efetivos. Já o município de Presidente Getúlio contava com uma população de 17.726 em 2020 (IBGE, 2020), com 325 servidores efetivos em seu quadro de funcionários.



Figura 1. Comparação dos números de servidores de cada município

É notável que a prefeitura de Ibirama possuiu o maior número de servidores em comparação a cidade de Presidente Getúlio, podendo ser resultante do número maior de habitantes também.

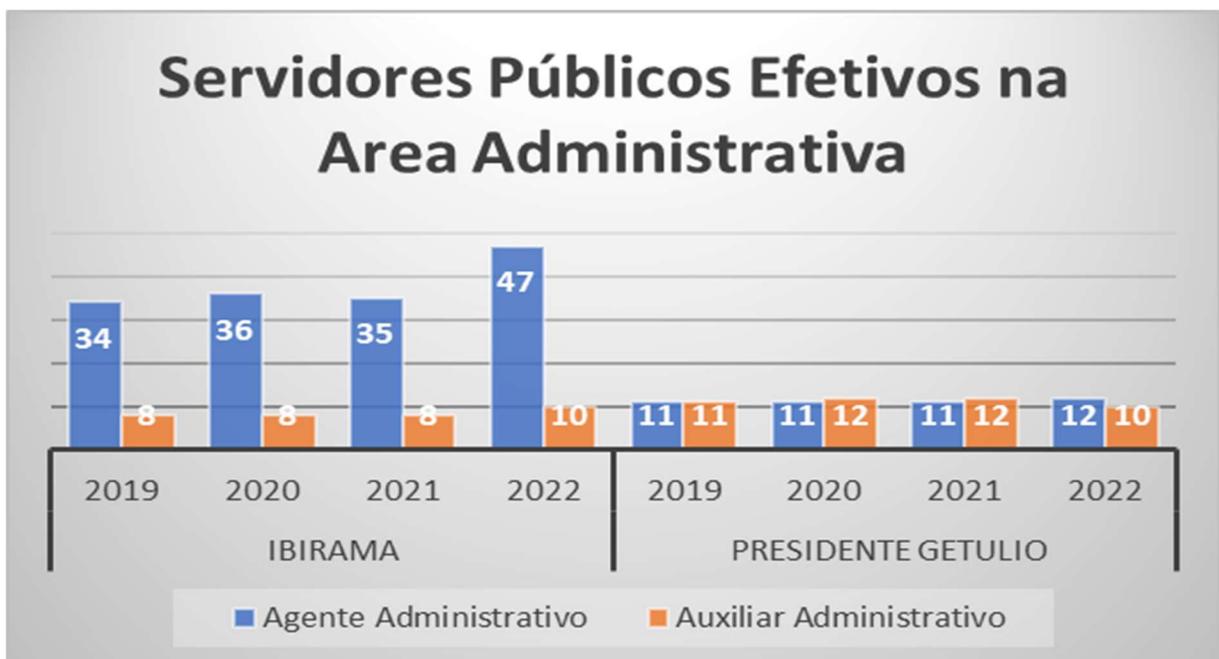


Figura 2. Comparação dos números de servidores efetivos

Analisando o gráfico anterior referente ao número de Servidores Públicos Efetivos em Geral, com a tabela que abrange apenas os Servidores Efetivos da área Administrativa, pode-se perceber que pouca parte é referente ao setor de administração. Realizando uma comparação entre o número de servidores na área administrativa de ambos os municípios, se nota que o município de Ibirama teve o maior número de servidores na área administrativa, principalmente os agentes

administrativos, enquanto Presidente Getúlio obteve uma média de ambas as funções entre 11 e 12 servidores; Assim, percebe-se que a demanda e contratação de servidores no município de Ibirama foi maior. E mesmo com a pandemia, ambos mantiveram em 2020 números de contratações na média com os outros anos.

Tabela 2

Comparação das despesas da Administração

Cidade	Ibirama			
Ano	2019	2020	2021	2022
Subfunções	Despesas liquidadas			
Administração Geral	R\$ 5.535.339,36	R\$ -	R\$ 6.377.402,60	R\$ 8.450.737,35
Administração Financeira	R\$ 1.550.399,76	R\$ 1.624.786,59	R\$ 1.690.642,59	R\$ 1.821.136,89
Normatização e Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total:	R\$ 7.085.739,12	R\$ 1.624.786,59	R\$ 8.068.045,19	R\$ 10.271.874,24

Cidade	Presidente Getulio			
Ano	2019	2020	2021	2022
Subfunções	Despesas liquidadas			
Administração Geral	R\$ 7.064.438,63	R\$ 6.005.168,83	R\$ 6.593.724,97	R\$ 8.942.479,64
Administração Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Normatização e Fiscalização	R\$ 151.962,20	R\$ 223.981,82	R\$ 125.502,49	R\$ 302.542,38
Total:	R\$ 7.216.400,83	R\$ 6.229.150,65	R\$ 6.719.227,46	R\$ 9.245.022,02

De acordo com a Tabela 2, Ibirama teve despesas de 2019 a 2022 na ordem de R\$ 27.050.445,14, enquanto Presidente Getúlio teve R\$ 29.409.800,96. Percebe-se que no geral o município de Presidente Getúlio teve mais despesas no somatório de todos os anos em comparação ao município de Ibirama, exclusivamente no ano de 2020, ano da pandemia, tendo R\$ 4.604.364,06 a mais de gastos com despesas em comparação ao município de Ibirama. Outra observação importante, é que o município de Ibirama além das despesas com administração geral, teve também despesas com a sub função da administração financeira, diferente do município de Presidente Getúlio, que possuía despesas com normatização e fiscalização. Assim, consegue-se observar que cada município demanda de sub funções diferentes, dito que suas demandas eram diferentes uma da outra.

Tabela 3

Comparação das receitas

Cidade	Ibirama				Total
Ano	2019	2020	2021	2022	
Receitas	R\$ 60.315.146,82	R\$ 78.392.842,83	R\$ 76.467.659,79	R\$ 96.626.033,54	R\$ 311.801.682,98
Cidade	Presidente Getúlio				Total
Ano	2019	2020	2021	2022	
Receitas	R\$ 67.072.002,99	R\$ 97.850.484,76	R\$ 84.453.633,87	R\$ 102.372.662,40	R\$ 351.748.784,02

Assim como o estudo de Araújo (2020), houve por parte das duas prefeituras uma tomada de providências das autoridades públicas devido a pandemia, o que impactou em desafios da população em adotar medidas de prevenção e isolamento social.

A prefeitura de Ibirama por exemplo, instituiu a redução dos salários do prefeito e do vice-prefeito em 30%, de secretários municipais e assessores em 15% e de demais cargos comissionados, 10%, sendo que as repartições públicas municipais funcionaram em horário especial de atendimento, entre 7h e 13h. Também foram suspensos os pagamentos de diárias a servidores municipais e o pagamento de horas extras foi suspenso por tempo indeterminado. É certo dizer que medidas de isolamento pelo novo corona-vírus se mostram eficientes no combate à pandemia gerada, e no caso da prefeitura de Ibirama, conseguiu manter os gastos num nível menor do que a prefeitura de Presidente Getúlio, apesar do aumento das receitas em comparação ao ano de 2021, em ambos os municípios.

CONCLUSÕES

O objetivo dessa pesquisa foi analisar os gastos com a função orçamentária de administração e suas variações do período pré e pós pandemia de COVID -19 e ele foi atendido, pois de acordo com o que foi exposto ao decorrer da pesquisa, pode-se observar como houve impactos na função administrativa pública nos Municípios de Ibirama e Presidente Getúlio com a chegada da pandemia. Pode-se concluir que a pandemia afetou os municípios em diversos aspectos, e os servidores tiveram que se adequar a um novo modo de trabalhar, sendo um deles o home office, e como isso influenciou nos gastos e despesas de ambos os municípios.

Os resultados demonstraram que as prefeituras tiveram que se adequar e isso resultou no aumento de despesas na parte administrativa, mas também tendo grande resultado positivo das receitas pós pandemia.

Deve-se ressaltar entretanto que o trabalho apresenta limitação relacionada à base de dados disponível, que não permitiu avançar para aferições de produtividade, produção e gasto público, o que fica como uma indicação para estudos futuros relacionados ao assunto. Também se mostra interessante a elaboração de estudo complementar com horizonte de observação mais amplo, envolvendo o comportamento de mais variáveis no pós-pandemia, inclusive de caráter qualitativo, associadas à qualidade dos serviços prestados.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, G. S. **Desafios da administração pública frente à pandemia da COVID-19**. TCC—ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA – EAB/IDP : 2020.

BRASIL. **Impactos Econômicos da COVID-19, 13 maio 2020**. Disponível em:
<<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas->

informativas/2020/nota-impactos-economicos-da-covid-19.pdf>. Acesso em: 2 maio. 2023.

BRASIL, BANCO CENTRAL. **Efeitos econômicos da pandemia de COVID-19.**

Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/content/ri/relatorioinflacao/202003/ri202003b1p.pdf>>.

Acesso em: 12 maio. 2023.

GOV.BR (ED.). Governo federal economiza R\$ 1,419 bilhão com trabalho remoto de servidores durante a pandemia. **Ministério da Economia**, 3 ago. 2021.

JÚNIOR, D. G. A., Ágape, L. C. S., Machado, E.S., & Silva, D. N. (2021). **Controle social como estratégia de efetivação da boa administração pública frente à COVID-19.** *SANARE-Revista de Políticas Públicas*, 20. Disponível em: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1506>. Acesso em 20 maio 2023.

PERCIANI, M. V.; FERREIRA, J. T.; VIEIRA, F. S. As contratações públicas em tempos de pandemia – uma abordagem sobre estratégia, desafios e dificuldades. **HOMENS DO MATO - REVISTA CIENTÍFICA DE PESQUISA EM SEGURANÇA PÚBLICA**, 2021.

REIS, C. L.; GOMES, F. L. **Governo digital: os impactos do COVID-19 na administração pública.** RJLB, 2021.

ROCHA, A. B. et al. **Teletrabalho, produção e gasto público: o que aprendemos com a covid-19?** *Revista do Serviço Público - RSP*, jun. 2021.
DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v72i2.5215>.

SILVA, M. L.; SILVA, R. A. **Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do COVID-19: impactos e reflexões.** Observatório Socioeconômico da COVID-19, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf>. Acesso em: 20 de mai. 2023.

SOUZA, P. V. N. C. S. DE; SANTOS, A. S.; FILHO, A. O. S. A politização da Administração Pública como fator de agravamento da pandemia da COVID-19 no Brasil. **A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, 2022.